



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

*Inspira o futuro*

**UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**Edital n.º 006/2022**

**PROCESSO SELETIVO DE DOUTORADO EM BIOTECNOLOGIA – 2023A**

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPP), no uso de suas atribuições, torna público o presente Edital de Seleção e estabelece as normas para o preenchimento das vagas do curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGB), para ingresso no primeiro semestre letivo do ano de 2023, conforme disposições deste edital.

**1 – SOBRE O PROGRAMA**

1.1 O curso de Doutorado em Biotecnologia é composto da área de concentração e das linhas de pesquisa a seguir.

Área de concentração: Biotecnologia.

Linhas de pesquisa:

- a) Bioprospecção de princípios ativos, genes promotores e vetores de expressão;
- b) Biotecnologia aplicada à agropecuária;
- c) Biotecnologia aplicada à saúde humana e animal.

1.2 Informações sobre o Programa podem ser obtidas na página eletrônica do curso ([clique aqui](#)) ou na Secretaria do Programa, no seguinte endereço:

**UCDB**

Secretaria Acadêmica do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (Bloco Biossaúde)

Av. Tamandaré, 6000 – Jardim Seminário / CEP 79117-900 – Campo Grande – MS

Telefone: (67) 3312-3768 / E-mail [biotec@ucdb.br](mailto:biotec@ucdb.br)

**2 – INSCRIÇÕES**

2.1 Período de inscrição: **07/10/2022 a 16/11/2022.**

2.2 Poderão se inscrever no processo seletivo portadores do título de Mestre, reconhecido pela CAPES, ou mestrandos prestes a completá-lo até a data da matrícula (fevereiro/2023), conhecedores dos critérios e das etapas do Processo de Seleção e de acordo com o que neles se estabelece.

2.3 Excepcionalmente, poderão se inscrever candidatos sem ter o título de Mestre, desde que tenham sido bolsistas de iniciação científica, tecnológica ou equivalente; ter pelo menos um artigo aceito para publicação em periódico classificado no segundo quartil ou superior no Comitê de Biotecnologia da CAPES, como primeiro autor; carta de recomendação do orientador.

2.4 O candidato deve preencher, obrigatoriamente, o Formulário de Inscrição on-line disponível no Sistema de Inscrições da UCDB ([clique aqui](#)), anexando os seguintes itens:

- a) Pré-projeto, no formato PDF (modelo nos anexos I e II);
- b) *Link* do endereço eletrônico do Currículo Lattes do CNPq (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>).

2.5 Do número de vagas: 15 (quinze).

**MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO**

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL  
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - [www.ucdb.br](http://www.ucdb.br)



2.6 Do valor da inscrição: R\$ 50,00 (cinquenta reais).

2.6.1 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do processo seletivo por conveniência da UCDB.

2.7 Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção apenas os candidatos que apresentarem as informações exigidas dentro do prazo previsto no presente Edital.

2.8 O candidato, ao apresentar a documentação requerida por meio eletrônico, responsabiliza-se pela veracidade de todas as informações prestadas.

### 3 – DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1 As etapas de seleção serão realizadas nas datas e nos horários que constam no cronograma (item 6) deste Edital.

3.2 O processo seletivo ocorrerá no formato remoto, com mediação das tecnologias da comunicação, e será composto pelas seguintes etapas:

3.2.1 **Análise do Pré-projeto:** O Pré-Projeto deverá estar inserido em uma das linhas de pesquisa do Programa. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 4 deste Edital;

3.2.2 **Exame Oral:** O Exame Oral será gravado, terá duração máxima de 20 (vinte) minutos e constará de arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 4 deste Edital;

3.2.3 **Análise de Currículo:** Consistirá em uma análise do currículo Lattes. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos no item 4 deste Edital.

### 4 – DA AVALIAÇÃO

4.1 A cada uma das etapas, será atribuída uma nota de zero (0,00) a dez (10,00) pontos, considerando-se duas casas decimais.

4.2 **Etapa 1 – Análise do Pré-Projeto:** Serão considerados aprovados nesta etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6,00 (seis). A avaliação será realizada pelos membros da Comissão de Seleção, segundo os seguintes aspectos: adequação do Pré-Projeto à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; relevância para a área de conhecimento; originalidade; aplicabilidade; consistência dos objetivos e do método; viabilidade de cronograma e orçamentária; e condições para sua execução. A nota do Pré-Projeto será a média aritmética entre a nota dada pelos membros da Comissão.

4.3 **Etapa 2 – Exame Oral:** Esta etapa constará de uma apresentação oral do Pré-Projeto do candidato, com tempo de, no máximo, 15 (quinze) minutos, seguida de arguição do candidato pela Comissão de Seleção. Caberá ao candidato decidir sobre a forma de abordagem de sua apresentação oral, sendo-lhe facultado e de sua inteira responsabilidade o uso dos recursos audiovisuais que trazer para o exame. O Exame Oral terá duração máxima de 20 (vinte) minutos. O horário e a ordem do Exame Oral de cada candidato, assim como *link* para realização dele, serão divulgados previamente pela Secretaria do Programa.

4.4 **Etapa 3 – Análise de Currículo:** Esta etapa tem caráter classificatório e constará da análise feita pela Comissão de Seleção considerando a produção técnica e científica do currículo Lattes. Os critérios de avaliação para esta etapa estão explícitos na Ficha de Pontuação do Currículo (anexo III).



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

*Inspira o futuro*

Será atribuída a nota 10,00 (dez) ao candidato que obtiver o maior número de pontos, sendo as demais notas proporcionais a esta. Será considerada a produção referente aos últimos cinco anos.

## 5 – DO RESULTADO FINAL

5.1 A nota final de cada candidato será a média ponderada das notas obtidas nas etapas abaixo indicadas, cujos pesos serão os seguintes:

- Pré-projeto – peso 3 (três);
- Exame Oral – peso 1 (um);
- Análise de Currículo – peso 2 (dois).

5.2 Serão considerados aprovados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final 5,00 (cinco).

5.3 A divulgação do resultado final será feita em ordem crescente do número das inscrições dos candidatos, identificados como habilitado, em lista de espera e não habilitado.

5.4 Serão selecionados aqueles candidatos que, pela ordem de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

5.5 Caso ocorram desistências de candidatos habilitados, os candidatos da lista de espera poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes.

5.6 Em caso de empate, serão utilizadas como critério de desempate as notas atribuídas à análise de currículo (maior nota). Persistindo o empate, a escolha se dará a favor do candidato de maior idade.

## 6 – CRONOGRAMA

6.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, etapas do processo seletivo e divulgação dos respectivos resultados constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
07/10 a 16/11/2022	Período de inscrições	00h01 até as 23h59
24/11/2022	Divulgação das inscrições homologadas na página do programa	A partir das 16h
28 a 30/11/2022	Análise do Pré-Projeto	-----
1º e 02/12/2022	Análise de Currículo	-----
05 a 07/12/2022	Exame Oral (on-line)	A definir
15/12/2022	Divulgação do resultado final na página do programa	A partir das 16h
A partir de 19/12/2022	Período de matrícula (on-line)	-----

## 7 – DA MATRÍCULA

7.1 A admissão dos candidatos selecionados no curso se concretizará pelo pagamento do valor correspondente à matrícula e posterior aceite do contrato de prestação de serviços educacionais (online) e submissão dos seguintes documentos na área do estudante:

- Cópia digital colorida do RG;
- Cópia digital colorida do Diploma (frente e verso) do curso de Graduação (casos descritos no item 2.3);

**MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO**

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL  
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - [www.ucdb.br](http://www.ucdb.br)



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

*Inspira o futuro*

- c) Cópia digital colorida do Diploma (frente e verso) do curso de Mestrado;
- d) Cópia digital do Histórico Escolar do curso de Mestrado;
- e) Cópia digital do CPF;
- f) Cópia digital da Certidão de Nascimento ou Casamento;

7.2 Candidatos em fase de conclusão do curso de Graduação (conforme item 2.3), inscritos no processo seletivo, se selecionados, deverão apresentar obrigatoriamente o certificado de conclusão da Graduação, com a data de colação de grau, até a data de matrícula, e enviar a cópia digital colorida do Diploma de Graduação (frente e verso), até a primeira quinzena de agosto de 2023.

7.3 Candidatos em fase de conclusão do Curso de Mestrado, inscritos no processo seletivo, se selecionados, deverão apresentar, obrigatoriamente, a Ata de Defesa, até a data de matrícula, e enviar a cópia digital colorida do Diploma de Mestrado (frente e verso) e o Histórico Escolar do Mestrado, até a primeira quinzena de agosto de 2023.

7.4 Os candidatos que efetivarem a matrícula deverão se submeter a um exame de suficiência em língua estrangeira, a ser realizado, obrigatoriamente, dentro do prazo de qualificação do curso, obtendo a devida aprovação. O candidato poderá ser dispensado do exame de suficiência nos seguintes casos: a) apresentar cópia do comprovante do curso instrumental de idiomas (Inglês ou Espanhol), oferecido pela UCDB Idiomas, com aproveitamento igual ou superior à 7,0 (sete); b) apresentar cópia de comprovante do TOEFL (com pontuação superior a 80), do IELTS (com resultado superior a seis) ou de certificado de Michigan ou Cambridge (FCE, CAE e CPE).

## **8 – RECURSOS**

8.1 É assegurado ao candidato o direito de interpor recurso contra o resultado final do processo seletivo, no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da sua divulgação, devendo justificar em suas razões de recurso, com precisão, o ponto sobre o qual versa o inconformismo, de forma clara e objetiva, bem como fundamentar o pedido de reforma e instruí-lo com as provas que julgar necessárias.

8.2 O recurso deverá ser dirigido ao Colegiado do Programa e encaminhado por e-mail pelo candidato à Secretaria do Programa, no endereço eletrônico [biotec@ucdb.br](mailto:biotec@ucdb.br).

8.3 Será indeferido de imediato o requerimento não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 8.1 acima, ou não subscrito pelo próprio candidato.

8.4 Todos os requerimentos serão analisados, e os resultados serão enviados no endereço eletrônico do candidato.

## **9 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

9.1 Será desclassificado e, automaticamente, excluído do processo seletivo o candidato que:

- a) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção;
- b) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e nas condições estipuladas neste Edital;
- c) Não participar em quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e nos horários previstos para seu início;
- d) Não efetivar a matrícula no período em que ela ocorrer, no caso de ser selecionado.

**MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO**

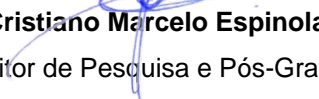
Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL  
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - [www.ucdb.br](http://www.ucdb.br)



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO  
*Inspira o futuro*

- 9.2 Qualquer regra prevista neste Edital poderá ser alterada por Edital de Retificação, a qualquer tempo, divulgado antes da realização da seleção.
- 9.3 Outros comunicados que se façam necessários serão divulgados na página eletrônica do curso ([clique aqui](#)).
- 9.4 Os candidatos deverão acessar os respectivos *links* virtuais das etapas da seleção com 15 (quinze) minutos de antecedência do horário previsto para início.
- 9.5 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve.
- 9.6 A aprovação no processo seletivo não implica disponibilização de bolsa de estudo ao candidato.
- 9.7 A UCDB reserva-se o direito de realizar processos seletivos em fluxo contínuo, caso o total de matrículas seja inferior ao número de vagas oferecidas para o curso.
- 9.8 Este processo seletivo terá validade de 12 meses.
- 9.9 Ao participar do presente processo seletivo, o candidato manifesta livre, informada e inequívoca ciência referente ao tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica, garantido o integral cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei 13.709/2018), e que os dados e as informações ora fornecidos serão compartilhados com terceiros para fins cumprimento da finalidade a que se propõe o contrato firmado com a Universidade Católica Dom Bosco.
- 9.10 Os casos omissos são de competência da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, por delegação do Conselho de Pró-Reitoria.

Campo Grande, MS, 7 de outubro de 2022.

  
**Prof. Dr. Cristiano Marcelo Espinola Carvalho**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação  
Universidade Católica Dom Bosco



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

*Inspira o futuro*

**Anexo I**

**MODELO DA FOLHA DE ROSTO**

**<< TÍTULO – Escreva o título do Pré-Projeto >>**

Pré-Projeto apresentado à Comissão de Seleção para o curso de Doutorado em Biotecnologia, da Universidade Católica Dom Bosco.

**<< Nome – Escreva o nome do candidato >>**

**<< Orientador – Escreva o nome do possível orientador (se houver) >>**

**Campo Grande, \_\_\_/\_\_\_/20\_\_\_.**

---

Assinatura e Nome do Candidato



**Anexo II**

**ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO<sup>1</sup>**

[máximo de 15 (quinze) páginas]

1. **Introdução** (máximo de duas páginas)
2. **Justificativa e aplicabilidade** (máximo de uma página)
3. **Hipótese** (resposta provável ao problema formulado)
4. **Objetivo geral** (expressa-se o que se pretende no Pré-Projeto)
5. **Objetivos específicos** (expressam-se objetivos secundários ou detalhamento de etapas intermediárias do objetivo principal)
6. **Materiais e métodos** (breve descrição da metodologia a ser utilizada)
7. **Resultados esperados**
8. **Cronograma** (descrever detalhadamente as etapas que o candidato julgue necessárias para a execução do Pré-Projeto; fornecer uma estimativa do tempo que o candidato pretende utilizar para cada etapa do Pré-Projeto e incluir orçamento)
9. **Fonte(s) de recurso(s) previsto(s)**
10. **Referências** (preferência para o sistema ABNT)

---

<sup>1</sup> Espaço de 1,5; fonte Arial, Verdana ou Times New Roman, tamanho 12; margens laterais, superior e inferior de 3 cm; recuo de primeira linha do parágrafo de 1,25 cm.



UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Inspira o futuro

### Anexo III

#### Ficha de Pontuação – critérios para avaliação do currículo Lattes

<b>Categoria</b>	<b>Natureza</b>	<b>Pontuação unitária</b>	<b>Total</b>
<i>Lato sensu</i>	Curso de especialização na área do curso ou áreas afins (mínimo de 360 horas) – máximo 1	0,80	
Aperfeiçoamento	Curso de aperfeiçoamento na área do curso ou áreas afins (mínimo de 180 horas) – máximo 2	0,30	
Artigo científico/técnico**	Artigo 1º Quartil	3,00	
	Artigo 2º Quartil	2,00	
	Artigo 3º Quartil	1,00	
	Artigo 4º Quartil	0,50	
Livro na área com corpo editorial	Máximo 3	3,00	
Capítulo de livro na área com corpo editorial	Máximo 3	0,50	
Trabalhos publicados em anais de congresso, eventos acadêmicos e científicos	Trabalho completo / resumo expandido – máximo 6	0,50	
	Apresentação oral – máximo 6	0,10	
	Resumo simples – máximo 6	0,10	
Patentes	Solicitadas ao INPI (ou órgão equivalente)	3,00	
	Concedidas pelo INPI (ou órgão equivalente)	6,00	
Prêmios	Premiação científica – máximo 2	0,50	
Ensino em curso de Graduação	Semestre(s) lecionado(s) – máximo 4	0,20	
Participação em programas de desenvolvimento/iniciação científica/tecnológica/extensão	(DTI; PIBIC; PIBID; PIBITI; ITI; AT; EXT; PET – máximo 3	0,50	
Atuação profissional em áreas correlatas à Biotecnologia	Anos de atuação – máximo 4	0,20	
<b>Total</b>			

\*\* A classificação dos periódicos deve seguir a classificação segundo WEBQUALIS CAPES ou SCOPUS. A nota da avaliação do Currículo Lattes do candidato será a soma das notas de todos os itens.

MISSÃO SALESIANA DE MATO GROSSO - UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO

Av. Tamandaré, 6000 - Jardim Seminário - CEP: 79117-900 - CAMPO GRANDE - MS - BRASIL  
CNPJ/MF: 03.226.149/0015-87 - Fone: 55 67 3312-3300 - Fax: 55 67 3312-3301 - www.ucdb.br